



REQUERIMENTO Nº

(Do Sr. Deputado **Reginaldo Sardinha**)

RQ 491/2019

L I D O

Em, 08/05/19

Secretaria Legislativa

Requer urgência da tramitação do Projeto de Decreto legislativo nº 022/2019, que *"Susta os efeitos do Decreto nº 32.144 de 30 de agosto de 2010 e do Ato de Revogação dos Atos de Suspensão da Licença de Instalação nº 063/2010, publicado no DODF, Edição nº 46 de 11 de março de 2019."*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos a Vossa Excelência - nos termos do art. 164 do Regimento Interno - a tramitação em regime de urgência do Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que ***Susta os efeitos do Decreto nº 32.144 de 30 de agosto de 2010 e do Ato de Revogação dos Atos de Suspensão da Licença de Instalação nº 063/2010, publicado no DODF, Edição nº 46 de 11 de março de 2019.***

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 491 / 2019
Folha Nº 01

JUSTIFICAÇÃO

O PDL em comento, reveste-se de urgência em sua tramitação, especialmente em razão de decisão tomada pelo IBRAM/DF, em 11 de março de 2019 (DODF), que revoga atos do próprio órgão, que suspendia a Licença de Instalação nº 063/2010, autorizando a construção da Quadra 500 do Sudoeste.

SECRETARIA LEGISLATIVA - DODF/DF - 10-27

4652hms



O Ato editado pelo IBRAM está diretamente vinculado ao Decreto do Poder Executivo nº 32.144 de 2010, que aprovou, em 2010, a criação da quadra 500, Decreto este - objeto de Ação Direta de Inconstitucionalidade pelo MPDFT – que constitui espécie normativa, incompatível com o objeto pretendido, conforme dispõe os Atos das Disposições Transitórias da LODF, ao estabelecer que Lei Complementar deve ser o instrumento normativo adequado, *verbis*:

*Art. 56. Até a aprovação da Lei de Uso e Ocupação do Solo, o Governador do Distrito Federal poderá enviar, precedido de participação popular, **projeto de lei complementar específica** que estabeleça o uso e a ocupação de solo, ainda não fixados para determinada área, com os respectivos índices urbanísticos.*

Ressalta-se ainda que a LUOS foi aprovada em dezembro de 2018, porém, não anula a imposição de reserva a Lei Complementar, para a matéria, e, ainda, precedida de consulta pública à sociedade, conforme corrobora comando legal no parágrafo único do art. 58 dos ADT, *verbis*:

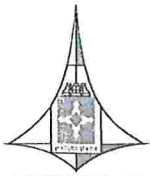
Art. 59.

(...)

Parágrafo único. *Os índices urbanísticos e usos que fazem parte dos Planos Diretores Locais vigentes **só poderão ser alterados mediante nova consulta pública à sociedade e aprovação por meio de lei complementar.***

O Decreto 32.144 de 2010 é, portanto, nulo, vez que foi editado ao arripio da LODF e em usurpação às prerrogativas asseguradas à Câmara Legislativa do DF, o que dá, a esta Casa, também a prerrogativa de sustar seus efeitos e, por conseguinte, do Ato que a ele diretamente se vincula, além de apurar responsabilidade dos gestores responsáveis pela sua edição.

Sector Protocolo Legislativo
RA Nº 491 / 2019
Folha Nº 02 B




Nesse sentido, propomos aos nobres pares a aprovação deste requerimento.

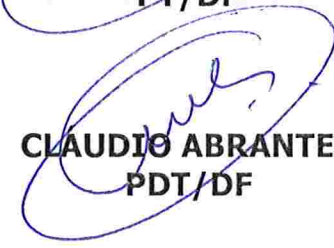
Sala das Sessões, em de de 2019.


REGINALDO SARDINHA
AVANTE/DF

AGACIEL MAIA
PR/DF


ARLETE SAMPAIO
PT/DF


CHICO VIGILANTE
PT/DF


CLAUDIO ABRANTES
PDT/DF

DANIEL DONIZETE
PSDB/DF

DELMASSO
PRB/DF

EDUARDO PEDROSA
PTC/DF

FÁBIO FÉLIX
PSOL/DF

HERMETO
MDB/DF

IOLANDO ALMEIDA
PSC/DF


JAQUELINE SILVA
PTB/DF

JOÃO CARDOSO
AVANTE/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Reginaldo Sardinha - Avante



JORGE VIANNA
PODEMOS/DF

JOSÉ GOMES
PSB/DF

JÚLIA LUCY
NOVO/DF

LEANDRO GRASS
REDE/DF

MARTINS MACHADO
PRB/DF

PROF. REGINALDO VERAS
PDT/DF

RAFAEL PRUDENTE
MDB/DF

ROBÉRIO NEGREIROS
PSD/DF

ROOSEVELT VILELA
PSB/DF

TELMA RUFINO
PROS/DF

VALDELINO BARCELOS
PP/DF

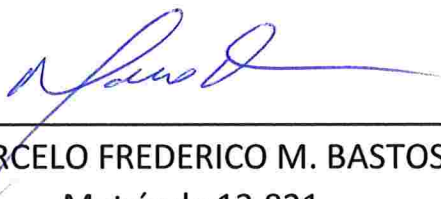
Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 491 / 2019
Folha Nº 04

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 491/19.

Autoria: Deputado (a) Reginaldo Sardinha (AVANTE)

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 164 do RICL).

Em 09/05/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 491 / 2019
Folha Nº 05 8